



DE:	Prefeitura Municipal de CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO

TÍTULO DA MATÉRIA:	Aviso de Licitação
VEICULAR DIA:	03/05/2024
JORNAIS:	DOE / O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO
--------------------------	--

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 02 de MAIO de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SEDETE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SEDETE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **06/05/2024** até **20/05/2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** no site bll.org.br. Abertura das propostas **20/05/2024 às 08H30MIN**, início da sessão de disputa de preços: às **09H30MIN** do dia **20/05/2024**. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no setor de licitações e sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. CRATEÚS-CE, 02 de MAIO de 2024. **ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR, Pregoeiro do Município de Crateús.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240202001-PE-DIV – O Município de Coreaú, através do Secretário de Educação, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 240202001-PE-DIV, cujo **OBJETO** é a Locação de veículos destinados a suprir às necessidades de diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (Três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. Coreaú-CE, 30 de Abril de 2024. Francisco de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PROCESSO Nº 2024.04.30.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h do dia 16 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 017/2024, Processo Nº 2024.04.30.01. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3516 1800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 03 de Maio de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SEDETE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 001/2024/SEDETE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa, objetivando o desenvolvimento e acompanhamento dos Microempreendedor Individual MEI, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo**, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 06 de Maio de 2024 até 20 de Maio de 2024, às 08h (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas 20 de Maio de 2024, às 08h30min, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 20 de Maio de 2024. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Crateús-CE, 02 de Maio de 2024. Antônio Fernandes Alves Júnior – Pregoeiro do Município de Crateús.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA – O Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público, o Segundo Aditivo ao Contrato Nº 01.02.2024-003, oriundo do Tomada de Preços Nº 006/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de praças na Sede e Zona Rural do Município de Crateús – CE, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias no seu Segundo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 01 de Maio de 2024, fixando seu Novo Vencimento em 30 de Julho de 2024. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: ZONA LESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Eduarda Vieira Barbosa. Crateús-CE, 02 de Maio de 2024. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas Municipal da Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE TERCEIRO ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024/SMS-CP – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do terceiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2024/SMS-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de uma empresa especializada para executar a obra de manutenção de diversas UBS e prédios anexos da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. A sessão marcada para dia 02 de Maio de 2024, fica desde já REMARCADA para o dia 20 de Maio de 2024, às 09h, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> / <http://www.carire.ce.gov.br/compras.m2atecnologia.com.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2304.001/2024 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 17 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2304.001/2024. Objeto: **Aquisição de materiais permanentes e de consumo para suprir as necessidades do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e aquisição de materiais de consumo (kit merenda escolar) ofertados pela Secretaria Municipal de Educação as Escolas do município de Moraújo.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, CEP: 62480-000. Moraújo-CE, 03 de Maio de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 – SEINFRA/CELOS – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia 17 de Maio de 2024, às 10h, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº 05/2024 – SEINFRA/CELOS, referente aos **Serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas na localidade de Majorlândia e no Bairro Aeroporto na sede do Município.** Estando Aberto o Prazo para Cadastro das Propostas a partir do dia 03 de Maio de 2024, às 10h até o dia 17 de Maio de 2024, às 09h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 17 de Maio de 2024, às 10h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 02 de Maio de 2024. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006-2024PE – As diversas Secretarias do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 17 de Maio de 2024, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.006-2024PE, referente à **Locação de serviços de software e gerenciamento de controle para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati – CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastro das Propostas a partir do dia 03 de Maio de 2024, às 08h30min até o dia 17 de Maio, às 08h30min, com Abertura das Propostas para Lances no dia 17 de Maio de 2024, às 09h. O Edital estará disponível nos sites: www.bll.org.br, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.aracati.ce.gov.br/licitacaoista>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 02 de Maio de 2024. Nataniel Gondim Rodrigues – Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Revalidação de Propostas de Preço – Concorrência Pública Nº 2212.01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888. Conforme art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresas participantes e declaradas habilitadas se manifestem quanto a concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços. A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br ou protocolada junto ao setor de licitações município de Groaíras, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Caso as empresas participantes e declaradas habilitadas não se manifestem quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a comissão de licitação interpretará como desistência das mesmas. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras-CE, 02 de maio de 2024. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.



Sarto critica "polarização raivosa" na disputa eleitoral: "Alinhamento cego"

| ENTREVISTA | Prefeito diz ainda incorporar "sentimento de indignação" ao cobrar melhoria na segurança pública

YURI ALLEN ESPECIAL PARA O POVO



SARTO participou de série de entrevistas da Rádio O Povo CBN com pré-candidatos

LUDMYLA BARROS
ESPECIAL PARA O POVO
ludmyla.vieira@povo.com.br

Um dos últimos pontos de troca de acusações entre Prefeitura e Governo circulou sobre a responsabilidade quanto à segurança pública. O estopim foi o assassinato de um servidor no IJF, no dia 23 de abril.

A disputa para a Prefeitura de Fortaleza, neste ano, está marcada por uma "polarização raivosa", de acordo com o prefeito José Sarto (PDT). As declarações foram dadas em entrevista à Rádio O Povo CBN, na manhã de ontem. O bate-papo deu prosseguimento a conversas com todos os pré-candidatos à Prefeitura de Fortaleza. Na ocasião, o gestor também disse que, no tocante à segurança pública no Ceará, "está incorporando um sentimento" da população fortalezense.

Pouco depois, Sarto se pronunciou, alegando que a "polarização" do Governo relação ao combate de facções consiste em "culpabilidade". O comentário foi respondido por Eliano minutos depois, esclarecendo que o crime não teve relação com as facções, desencadeando uma troca de farpas sobre o tema. Sobre a declaração inicial, Sarto afirmou ontem que consistiu em um momento de indignação e que acredita

ter incorporado o sentimento de indignação em relação à insegurança.

"Naquele dia foi o sexto ou sétimo episódio de morte em Fortaleza, tirando o crime brutal do IJF. [...] Foi um momento de indignação. Creio que minha fala incorporou muito do sentimento do fortalezense em relação a segurança pública", disse.

O prefeito ainda citou que o papel da Prefeitura, nesse contexto, seria de propiciar políticas públicas de segurança preventiva. "Dar escola de qualidade, passe livre, regularização dos espaços urbanos. Além de já ter feito objetivamente um concurso para mil guardas municipais", afirmou.

(Questionado se estaria considerando uma candidatura baseada no combate a uma "hegemonia do grupo político do PT", o gestor afirmou ser crítico à narrativa de "nis contra eles", que preconiza polarização e "alinhamento cego" no cenário atual.)

"Acho que sobre essa polarização raivosa, a população de Fortaleza está muito atenta a isso e não vai dar nessa esportiva. De trocar o debate de projeto para: 'você é X, eu sou Y, nós contra eles'. Fortaleza merece um projeto para Fortaleza. Do contrário, acho que se dignifica a política. Esse alinhamento cego, sem vislumbres críticos, mesmo externas e internas", diz Sarto. Apesar das declarações, Sarto chegou a falar mais uma vez de uma "hegemonia", se referindo indiretamente ao PT, que hoje ocupa a Presidência da República, o Governo do Ceará e a Presidência da Assembleia Legislativa (Aleg).

"Alinhamento cego, não é benefício nem para o hegemônico. Grandes impérios sucumbiram com a hegemonia. Radicalização não é saudável nem para quem quer. O grupo hegemônico fica acima do bem e do mal", disse.

O prefeito tem protagonizado momentos de fortes críticas à gestão do Governo do Estado, comandado pelo petista Eliano de Freitas, cujo candidato para a Prefeitura é Evandro Leitão (PT). Mesmo acumulando denúncias há tempos, com a proximidade das eleições, o tom das declarações dos dois gestores tem aumentado de níveis os lados.

"Vai valer a pena", diz prefeito. Sarto diz que manejo do lixo irá "melhorar" depois das chuvas

O prefeito José Sarto (PDT) comentou sobre o acúmulo de resíduos sólidos nas ruas de Fortaleza, cidade que conta com uma Tixa do Lixo implementada em meados do ano passado. Sarto citou mais uma vez a cobrança como uma "abrigação legal" de todas as capitais e disse que a situação atual deverá "melhorar e muito" com o fim do período chuvoso, por meio da implementação de um novo programa.

"Fomos surpreendidos com três anos de quadrilha chuvas atípicas. Aguarde, peço paciência. Aguarde terminar o período chuvoso, que temos um programa que vai resolver o problema de zeladoria. Terminada a quadrilha chuvas, vou pedir um tempo ao fortalezense, que certamente as coisas vão melhorar e muito. Vai fazer valer a pena", afirmou o prefeito, em entrevista à Rádio O Povo CBN.

Segundo Sarto, a taxa se torna necessária com a implementação do marco zero do saneamento, promulgado em 2020. No artigo 25, a lei determina que a não proposição do instrumento de cobrança pelo titular do serviço configura renúncia de receita e exige a compensação de atendimento, pelo titular do serviço, do disposto na lei de responsabilidade fiscal. O prefeito já havia citado a determinação do marco em outras ocasiões.

Assim, nesta manhã, ele alegou que "não é com alegria que nenhum gestor" realiza a cobrança, mas por obrigação. "Se você não disser como fazer o manejo do resíduo sólido, você incorre no descumprimento da lei de responsabilidade fiscal. É bom que as pessoas saibam disso. Não é por querer, é obrigação", afirmou.

Um levantamento de 2023 mostrou que, além de Fortaleza, as outras capitais contam com a Tixa do Lixo. Opositores do prefeito criticam que a taxa não leva em consideração o atual quadro de crise econômica vivido na cidade.

Questionado sobre as alegações de suspensão da cobrança pelos outros pré-candidatos, Sarto não comentou diretamente, dizendo apenas que, de todas as capitais: "só São Paulo não tem, pois conta com um orçamento enorme. Goiânia e mais uma também não têm".

Sobre infraestrutura, o prefeito afirmou que estava aberto às demandas da população, mas também vinculou o conserto de buracos, por exemplo, a um período pós-chuva. "Se tapar buraco, o lixão vai por os esgotos. Vai melhorar muito depois da chuva. Parei a obra? Me dá uns 30 ou 40 dias e você me cobra. Se não tiver tapado os buracos, pode cobrar", afirmou. (Luís Miguel Barros/especial para O Povo)

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia Energética do Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ANEXO DE LICENÇA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA Nº 00034 - SERVIÇOS DE TI - O Município de Aracati, Ceará, torna pública que recebe da Agência Municipal de Meio Ambiente de Sobral - AMA a Licença de Operação - Renovação Nº 02/2023, válida até 30/11/2025, referente à Subestação Sobral IV. Foi determinada o cumprimento das exigências constantes nas Normas e Instruções de Licenciamento da ANA.

